



PROTOCOLO	27.055-5/2019	PROCESSO: 16.438-0/2019
ÓRGÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	
ASSUNTO	REQUERIMENTO – Pedido de Prorrogação de prazo	
REQUERENTE	LEONIR FÁTIMA DA SILVA – Gerente de Divisão de Recursos Humanos	
ADVOGADO	MIRLAINE OLIVEIRA PIRES – OAB/MT 25.731	
RELATORA	CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES	

## DECISÃO

Trata-se de Requerimento encaminhado pela Senhora Loenir Fátima da Silva, Gerente de Divisão de Recursos Humanos, por meio de Advogada em referência, Senhora Mirlaine Oliveira Pires, na qual solicita **prorrogação de prazo**, referente às Contas Anuais de Gestão da Câmara Municipal de Várzea Grande, exercício 2018, **Processo 16.438-0/2019**.

Comunico o **INDEFERIMENTO** do pedido formulado pela Requerente acerca da **prorrogação de prazo**, uma vez que **o prazo para apresentação das defesas já foi prorrogado**, conforme **Protocolo 27.053-9/2019**, para todos os citados por meio da **Decisão 1353/JJM/2019**, publicada no Diário Oficial de Contas deste Tribunal, de 26/9/2019.

Assim, **NOTIFIQUE-SE** a Requerente, no endereço Rua T1, Quadra 139, Lote 12, Bairro Alberto Canellas, Várzea Grande/MT, de acordo com o Informe Pessoal constante no Relatório Técnico Preliminar da SECEX, bem como sua procuradora no endereço eletrônico [adv.mirlaine@gmail.com](mailto:adv.mirlaine@gmail.com).

Após, encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para que proceda a **juntada** deste protocolo ao **Processo 16.438-0/2019**.

Em seguida, permaneça no setor para o aguardo das defesas ou para a certificação do decurso do prazo.

Cuiabá, 27 de setembro de 2019.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA**

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

(assinatura digital)

**Carmen Hornick**

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques  
(Portaria 1/2015, DOC 546, de 15/1/2015)

